



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano II - Edição nº 00260 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- JULGAMENTO DO RECURSO CONVITE 001/2019 E DESPACHO JURÍDICO
- PORTARIA Nº 019/2019.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Câmara Municipal de Itabuna

Convite



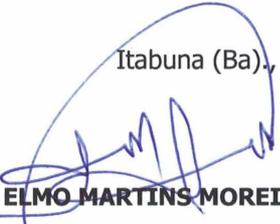
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415 Telefone 73 2103, 2114 e 2128

1001

JULGAMENTO DO RECURSO CONVITE 001/2019

A **Comissão Permanente de Licitação**, comunica aos participantes da Carta-Convite nº 001/2019, que após análise do recurso interposto pela empresa **GRAND PRIX CONTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI, com endereço** Avenida Vital Campos, 157, centro, Barra do Rocha – Bahia, detentora do **CNPJ nº 05.970.903/0001-19, que** fica mantida a inabilitação da referida empresa por julgar dúbio o documento apresentado.

Itabuna (Ba), 16 de dezembro de 2019


ALBERTO ELMO MARTINS MOREIRA
Presidente


ADRIANO NUNES SEIXAS
1º Membro


MARIA DAS CANDEIAS DE ALMEIDA
1ª Suplente

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 070/2019
Carta Convite nº 001/2019.

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Ricardo Dantas Xavier, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o quanto apresentado nas razões e contrarrazões do recurso interposto por licitante na Carta Convite nº 001/2019, que visa à contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia necessários para reforma de áreas internas e externas do prédio sede da Câmara Municipal de Itabuna – BA, conforme as especificações, cronograma, plantas e orçamento contidos em Projeto Básico;

CONSIDERANDO que a decisão exarada pelo Presidente da CPL foi pelo não provimento do recurso interposto;

CONSIDERANDO que, com isso, se faz necessária a apreciação por parte desta Autoridade Superior quanto as decisões ora questionadas;

CONSIDERANDO toda a documentação contida nos autos do Processo Administrativo 070/2019, que é remetido junto ao presente;

SOLICITO ao Departamento Jurídico desta Casa Legislativa a emissão de Parecer para análise das razões e contrarrazões apresentadas, bem como da regularidade deste Processo Licitatório.

Itabuna – Bahia, 19 de Dezembro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 019/2019

Declara ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA-BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com base no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, caput, da Resolução 16/90 – Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO os feriados nacionais de Natal, em 25 de dezembro de 2019 e de Confraternização Universal, em 01 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que foi declarado ponto facultativo nestas datas em diversas entidades públicas na esfera federal e estadual; e

CONSIDERANDO, por fim, que a edição desta portaria não representará qualquer prejuízo às atividades deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Itabuna-BA nos **dias 24 e 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º Os prazos processuais ficam suspensos nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º As situações excepcionais serão examinadas pela Diretoria Administrativa para deliberação

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Itabuna-BA, 23 de dezembro de 2019.


RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116

Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 002/2019**, de **03 de janeiro de 2019**, torna público aos interessados que o julgamento da Licitação, concluído no dia 27 de novembro de 2019, às 09h00min, em sua sede, sita à Avenida Aziz Maron, s/n, Conceição, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412, pela modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço (por lote), cujo objeto é **o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustível, a fim de realizar o abastecimento dos carros que compõem a frota da Câmara Municipal de Itabuna – BA** teve o seguinte resultado:

RESULTADO			
LOTE	LICITANTE VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1	K.R. CARVALHO LTDA	07.081.793/0001-60	78.400

Itabuna-BA, 20 de dezembro de 2019.

Iury Silva Vanderlei
Pregoeiro Oficial

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605-412 – Fone: (73) 2103 – 2124 – Fax: (73) 2103 – 2124.
<http://www.cmvitabuna.ba.gov.br/#> licitacoes.cmvi@gmail.com

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba